



Mostra Ceará Faz Ciência
06 e 07 de novembro de 2025

“Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”

Regulamento

1. O Ceará Faz Ciência, criado em 2012, é uma mostra científica itinerante com o objetivo de incentivar a pesquisa científica em estudantes. Funciona como um concurso/evento destinado a despertar vocações científicas e tecnológicas, além de identificar novos talentos.

Desde sua primeira edição, o Ceará Faz Ciência tem se consolidado como uma das ações de popularização da ciência mais exitosas no Estado. Realizado pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (Secitece), em parceria com o CNPq/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

2. O presente regulamento estabelece as regras de participação na Mostra Ceará Faz Ciência (CFC) 2025, que é voltada exclusivamente para equipes com até 2 (dois/duas) alunos(as) e 1 (um/uma) professor(a) orientador(a), oriundos(as) de **escolas públicas** do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio/Técnico/Profissionalizante (1º e 2º ano). A Mostra Ceará Faz Ciência integra a programação da Feira do Conhecimento que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2025, no Centro de Eventos, com uma programação intensa de palestras, oficinas e atividades gratuitas sobre diversos temas relacionados ao universo da ciência, tecnologia, inovação e educação.

3. Tema

3.1. O tema “**Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território**” foi definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) para a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). Ele visa promover a conscientização sobre a importância dos oceanos para o planeta, incluindo a influência nas mudanças climáticas e o papel da cultura oceânica na construção de soluções.

3.2. Os projetos candidatos deverão abordar, preferencialmente, o tema definido pelo MCTI para a SNCT de 2025.



3.3. Os projetos candidatos deverão, propor uma solução para um problema da realidade local, utilizando técnicas das seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológica, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicada e Engenharias, buscando alternativas que levem em conta a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.

4. Projeto

4.1. Resumo com os elementos que deverão contemplar no formulário: Título, equipes/autores, justificativa e contextualização; objetivos gerais e específicos, fundamentação teórica, metodologia, análise ou discussão dos resultados e referências bibliográficas.

4.2. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade de pessoas, do espaço físico e/ou do patrimônio.

4.3. Trabalhos que envolvam pesquisa com seres vivos, devem registrar em seu resumo a aprovação do respectivo comitê de ética.

4.4. A partir do momento em que o projeto for selecionado para participar do CFC 2025, **não serão aceitas alterações de conteúdo ou de equipe**, podendo o projeto ser penalizado com desclassificação.

4.4. Serão aceitos vídeos enviados por link do YouTube ou Google drive. Vídeo em formato horizontal e com duração de 1 a 3 minutos.

5. Inscrições

5.1. O período para submissão dos projetos dos candidatos a Mostra CFC 2025 será de 04 de julho a 05 de outubro de 2025. As submissões serão realizadas, exclusivamente, através do preenchimento de formulário de inscrição on-line no site oficial: <https://www.sct.ce.gov.br/CFC>.

5.2. Para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem preencher o formulário de acordo com as normas estabelecidas no item 4. Serão desconsiderados os formulários que não atenderem a essas normas. O processo de inscrição será realizado em duas fases:

1. **Cadastro de Informações Pessoais:** Preenchimento dos dados dos participantes e do título do projeto.
2. **Cadastro do Projeto e Vídeo:** Preenchimento do formulário do projeto e anexo do link do vídeo.



5.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, salvo havendo prorrogação do aditivo do edital.

5.4. No formulário, o(s) autor(es) candidato(s) deve(m) informar:

5.4.1. Nome completo do(s) autor(es), endereço(s), telefone(s) de contato e a série que estão cursando na data da inscrição, email e whatsapp. Em caso de impossibilidade da participação dos titulares, deverá a equipe ter realizado a inclusão de indicação de até 2 participantes suplentes. Posteriormente fica proibido realizar alterações.

5.4.2. Nome, endereço e telefone da instituição de ensino;

5.4.3. Nome, telefone, email e whatsapp do(a) professor(a) orientador(a);

5.4.4. Área(s) do conhecimento que pretende contemplar com o experimento (grandes áreas/cnpq <https://lattes.cnpq.br/web/dgp/arvore-do-conhecimento>);

5.4.5. Colocar o link do vídeo.

5.5. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contactar a Comissão Organizadora do CFC 2025, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará (SECITECE), pelo email cearafazciencia@gmail.com.

6. Vídeo

6.1. Além do projeto, os(as) candidatos(as) devem gravar um vídeo de 1 (um) a 3 (três) minutos, no qual deve(m) apresentar a demonstração do experimento do projeto, destacando o problema, a solução encontrada e sua relevância social.

5.2 Vídeos com **mais** de 3 (três) minutos não receberão pontuação.

6.3. A apresentação do vídeo deverá ser realizada de forma exclusiva pelos alunos titulares do projeto, sendo vedada a participação dos orientadores.

6.4. O vídeo deverá estar disponível nas plataformas digitais como YouTube ou Google Drive até o final do processo de seleção, sob responsabilidade do(s) autor(es).

7. Dos critérios para avaliação



7.1. A Comissão de Avaliação do CFC 2025 será formada por colaboradores da UECE, URCA, UVA e IFCE , especialistas em pesquisa e metodologia científica e convidados externos.

7.2. Será **desclassificado** o projeto que for identificado como plágio, cópia ou reprodução de um estudo e/ou experiência já realizada, apresentada, ou publicada. Plágio é a cópia integral ou parcial de um texto ou de uma ideia, propriedade intelectual que é dividida no ramo dos direitos autorais (regidos pela Lei 9.610/98) e da propriedade industrial (regida pela Lei 9.279/96).

7.3. As avaliações dos projetos ocorrerão em duas etapas:

7.3.1. Primeira etapa (20 pontos) : Os projetos inscritos serão submetidos à avaliação da Comissão de Avaliação segundo os critérios:

Critério	Nota Máxima (20 pontos)
Resumo	0 a 5 pontos
Inovação	0 a 4 pontos
Relevância social	0 a 3 pontos
Sustentabilidade	0 a 3 pontos
Vídeo	0 a 5 pontos

7.3.2. Os vídeos serão avaliados com base no projeto inscrito, devendo o(s) autor(es) administrar o tempo (até 3 minutos) para apresentar todos os itens de forma clara, organizada e inteligível.

7.3.3. Segunda etapa (20 pontos): Os projetos classificados serão avaliados de forma presencial pela Comissão de Avaliação observando os itens:

Critério	Nota Máxima (20 pontos)
Inovação	0 a 5 pontos
Cientificidade	0 a 5 pontos
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	0 a 5 pontos



Banner (orientações de confecções no anexo I)	0 a 3 pontos
Caderno de campo	0 a 2 pontos

8. Apresentação

8.1. Os projetos selecionados serão apresentados na área de exposição da Mostra CFC 2025, durante a programação da Feira do Conhecimento 2025.

8.2. Os classificados deverão ficar à disposição da comissão avaliadora para possíveis esclarecimentos.

8.3. É vedado o uso dos seguintes itens na apresentação:

- a) Organismos vivos, dissecados ou preservados (plantas, animais, microrganismos, embriões etc...)
- b) órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.)

8.4. É permitido o uso de dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando lacrado.

9. Seleção

9.1. Serão selecionados 18 (dezoito) projetos, sendo 9 (nove) projetos do Ensino Fundamental 2 (6º ao 9º ano) e 9 (nove) projetos do Ensino Médio/Técnico/Profissional (1º e 2º ano). As outras 2 (duas) vagas serão oriundas da seleção da FDC Regional 2025.

9.2. A divulgação dos 20 (vinte) projetos classificados na primeira etapa está prevista para o dia 24/10/2025 no site <https://www.sct.ce.gov.br/cfc>.

9.3. A Mostra CFC 2025 ocorrerá na Feira do Conhecimento 2025, que acontecerá no Centro de Eventos de Fortaleza, onde os projetos selecionados serão apresentados e avaliados presencialmente.

9.4. Todos os projetos selecionados receberão certificados de participação.

10. Premiação

10.1. Na FEIRA DO CONHECIMENTO 2025, a Comissão Avaliadora assistirá as apresentações dos 18 (dezesesseis) melhores projetos, selecionados através



desse edital e mais 2 (dois) finalistas da Feira Regional, **totalizando 20 equipes**. Na ocasião, serão escolhidos os projetos em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares do Ensino Fundamental 2 (8º e 9º anos) e do Ensino Médio/Técnico/Profissionalizante (1º e 2º anos).

10.2. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares de cada categoria, serão premiadas com bolsas oriundas do projeto Rede Pop CE, resultado de parceria com a Secitece e MCTI. Os estudantes poderão receber **R\$300,00 por até 6 meses** (a partir de Dezembro de 2025) e orientadores poderão receber uma bolsa de **R\$1000,00 por até 6 meses** (a partir de Dezembro de 2025) para continuidade/ aprimoramento do projeto premiado. Mediante disponibilidade orçamentaria oriunda do MCTI.

10.2.1. Os alunos contemplados com as bolsas do Rede Pop CE deverão estar devidamente matriculados e frequentando o curso no ano de 2026. Assim como, os professores orientadores deverão estar em atividade docente no ano de 2026.

11. Disposições Gerais

11.1. Durante a análise dos projetos, a Comissão de Avaliação poderá entrar em contato prioritariamente por email com o(s) autor(es) e/ou professor(a) orientador(a), utilizando os dados fornecidos na inscrição, para esclarecer eventuais dúvidas. Caso não haja resposta ou disponibilidade, o projeto poderá ser desclassificado.

11.2. O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Regulamento será motivo de desclassificação.

11.3. As questões que não estiverem previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA CONFECÇÃO DO BANNER

1. Os banners deverão conter as informações referentes ao plano de trabalho/texto científico/relatório final produzido pelo aluno(a) seguindo o modelo disponibilizado para download no site <https://www.sct.ce.gov.br/cfc>.

2. Os banners deverão observar a seguinte formatação: a) Dimensão: 90 cm de largura por 120 cm de altura. b) Fonte: Arial ou Times New Roman em tamanho que permita a leitura a 1 metro de distância (mínimo: título tamanho 60, texto tamanho 30). c) Deverá ser definida uma margem de no mínimo 2,5 cm em



torno da área de apresentação do banner, sendo reservada uma faixa de 5 cm a partir da margem superior, para colocação de título e logos institucionais (da escola, do estado), Identificação do Evento). Em seguida deve constar o título do experimento ou pesquisa, o(s) nome(s) do(s) autor (es) e orientador. d) Os banners poderão, preferencialmente, ser em papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, ou em lona. Devem ser utilizadas canaletas nas bordas superior e inferior, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos. e) A cor do plano de fundo dos banners será de livre escolha dos autores. 3. A retirada dos banners no final da sessão de exposição ficará a cargo do(s) responsável (eis), isentando-se a Comissão Organizadora da guarda dos mesmos após o término do evento. RECOMENDAÇÕES GERAIS 1. A criatividade pode ser um diferencial na apresentação do projeto (texto conciso, muitas figuras, fotos, tabelas, gráficos, esquemas) 2. Deve-se evitar abreviações. 3. O banner deverá ser exposto no local indicado. 4. A equipe deverá aguardar a passagem do avaliador e da folha de frequência.

ANEXO II – ORIENTAÇÃO PARA POSTAGEM DE VÍDEO

1. Crie uma conta ou faça login em sua conta YouTube;
2. Clique no botão “Criar” no canto superior direito da tela;
3. Depois, clique em “Enviar vídeos”;
4. Selecione o vídeo de sua apresentação salvo no computador ou celular;
5. Adicione título (o mesmo de seu projeto) e informações importantes na descrição;
6. No campo “Visibilidade”, selecione a opção “Não listado”;
7. Clique em “Salvar”;
8. Copie o link gerado e cole-o no formulário de inscrição e no resumo.

Ceará Faz Ciência 2025
Comissão Organizadora
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do
Estado do Ceará - SECITECE
Contato: cearafazciencia@gmail.com / cocit@sct.ce.gov.br

